



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0195/2018, de 28 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0129/2018, de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, contido às folhas 36 e 37 do Processo n° 23091.001240/2018-84, que informa cancelamento do afastamento do país, em virtude da alteração na data do evento do qual participaria;

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB n° 0129/2018, de 12 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de março de 2018, que autoriza o afastamento do país do servidor docente **Paulo Gabriel Gadêlha Queiroz**, matrícula SIAPE n° 1810758, Professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

Art. 2° Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 61
Data: 29/03/18
Sem. 2, Pág. 39


José de Arimatea de Matos
Reitor